



### SAIBA MAIS SOBRE O AUXÍLIO VIAGEM

A Comissão Científica disponibiliza anualmente uma verba, na forma de auxílio, a cada Disciplina/Área, com o objetivo de estabelecer uma sistemática para participação em eventos científicos ou atividades internacionais.

A Política de Estímulo à Pesquisa - Auxílio Viagem - é determinada pela Comissão Científica mas a execução é **descentralizada** para melhorar o gerenciamento dos recursos e atendimento de particularidades de cada Disciplina/Área.

As regras básicas do Programa Auxílio Viagem da Comissão Científica são:

1. A partir da segunda solicitação de auxílio deste Programa, será necessária a comprovação da publicação dos resultados referentes ao auxílio anteriormente concedido;
2. As Disciplinas/Áreas deverão enviar à Comissão Científica a documentação pertinente ao auxílio em até 15 dias pós evento;
3. A partir de 19/02/2015, o reembolso será pago pelo teto máximo por solicitação, que passa a ser de USD 2.000,00 (dois mil dólares), convertidos à taxa do dia do reembolso. As políticas de cada Disciplina/Área deverão ser limitadas a verba concedida para cada período;
4. Casos omissos, incluindo aqueles que devam ser pagos sobre um valor maior, ou menor, que o teto máximo acima mencionado, deverão ser encaminhados, com justificativa, para a Comissão Científica.

#### Informações Gerais:

- Formulário de solicitação do auxílio bem como a documentação necessária poderão ser encontrados na web (<http://www.incor.usp.br/sites/incor2013/index.php/incentivo-a-pesquisa/16-pesquisa/comissao-cientifica/166-participacao-em-evento-cientifico-viagem>).

Mais informações, nos ramais 5924 - Elaine, ou 5925-Fabiana.